

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE CONTRATOS - 006/2026

PROCOLO: 24.826.292-3

INEXIGIBILIDADE: 002/2026

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e o locador Osmar Adão Filus.

OBJETO: Contrato de Locação de Imóveis para atender o Escritório Local de Três Barras do Paraná pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 09/03/2026 a 08/03/2027 ou até findar os recursos aportados.

VALOR MENSAL ALUGUEL: R\$ 3.145,98 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.751,76 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3615, Fonte de Recursos 501 000250 e 500 000000.

Otami César Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 09 de março de 2026.

27887/2026

GOVERNO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026  
PROTOCOLO N° 251575894

Termo de doação de veículo n° 3093309

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Donatário: Prefeitura Municipal de Tomazina

CNPJ Donatário: 75.697.094/0001-07

Objeto: 1 Veículo Ford Ecosport, XL 1.6 flex, Ano/modelo 2009/2009 cor branca, Patrimônio 100001851064, Renavam 158490371, Placa ARP-7577, Chassi 9BFZE55P698544132

Data da Assinatura: 10/03/2026

Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente Adapar e CEZAR BUENO DE MELO - Prefeito Municipal de Tomazina

28131/2026

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID  
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 30/2024  
FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E A QUADRAT INCORPORAÇÃO E GEOTECNOLOGIAS LTDA.

A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente GILSON SANTOS, resolve atender ao pedido do Protocolo n.º 25.213.125-6, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste previsto e referente ao Contrato n.º 30/2024 - AMEP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

3.1 O valor total do acréscimo decorrente do reajuste é de R\$ 9.668,85 (nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

3.2 O valor unitário do serviço passa a ser de R\$ 1.314,35 (mil trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

3.3 As despesas correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP;

Programa/Atividade: 7012 - Avanço Paraná II - Integração Metropolitana;

Natureza de Despesas: 4490-3502 - Serviços Consultoria - Pessoa Jurídica;

Espécies de Despesas: 4 - Investimentos;

Fonte 752 - Financiamento Operação BB Multisensorial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 30/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 23 de fevereiro 2025.

GILSON SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE DA AMEP

28002/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID

AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP  
A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP Toma público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a autorização ambiental de supressão florestal para a atividade de supressão de vegetação nativa da obra de pavimentação das estradas rurais de ligação entre os municípios de São José dos Pinhais e Mandirituba. O empreendimento inicia em São José dos Pinhais na rua Francisco Honório Claudino, a 100m da rua Antônio Singer, seguindo pelas ruas Arcioto Claudino Barbosa, Domingos Benvenuto Moleta e Vereador Benvenuto Moleta, terminando no entroncamento com a estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, com extensão total do trecho de 26,61 km.

28268/2026

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ  
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DER PR SEDE

DISPENSA N° DE00568/2026 GMS

DISPENSA N° 463390 - 4/2026 COMPRASGOV

PROTOCOLO N° 25.002.693-5

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para a aquisição de tubos de concreto armado, que serão utilizados na execução e principalmente na recomposição de dispositivos de drenagem das rodovias pavimentadas sob jurisdição da Superintendência Regional Leste do DER/PR e seus respectivos Escritórios Regionais, para atender a demanda do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos, especialmente o Termo de Referência. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 59.325,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais).

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

JULGAMENTO PELO: MENOR PREÇO.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Após minuciosa avaliação realizada, temos a informar aos interessados neste processo de Dispensa de Licitação os resultados conclusivos da análise dos documentos de Proposta e Habilitação final, inclusive amostra, sendo declarada VENCEDORA a empresa: L H COMÉRCIO DE TUBOS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 26.773.397/0001-48, com o valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Curitiba/PR, 10 de março de 2026.

Leandro Roberto Marques de Souza

Agente de Contratação e Pregoeiro do DER PR

28445/2026

ATO 004/2026

A Diretoria de Operações do DER/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 1821/200, resolve: Indeferir os pedidos de cancelamento dos autos de infração abaixo relacionados, decorrente de defesas impetradas, cabendo as operadoras de passageiros apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, recursos junto ao Diretor Geral do DER/PR.

Auto	Protocolo	Empresa
45183	24.674.689-3	Planalto Transportes Ltda
45573	25.179.193-7	Viação Graciosa Ltda
45664	25.245.639-2	Viação Graciosa Ltda
45711	25.245.754-2	Viação Graciosa Ltda
45733	25.432.312-8	Viação Umuarama Ltda
45774	25.378.383-4	Viação Graciosa Ltda
45807	25.378.092-4	Viação Graciosa Ltda
45855	25.497.319-0	A Gladiadora Transporte Ltda
45873	25.473.698-8	Viação Graciosa Ltda
45964	25.475.513-3	Viação Graciosa Ltda
45967	25.472.669-9	Viação Graciosa Ltda
45975	25.518.649-3	Viação Graciosa Ltda

Publique-se

Curitiba 10-03-2026

Alexandre Castro Fernandes

Diretoria de Operações

28578/2026

SUSPENSÃO DE CONTRATO

FICA SUSPENSO O CONTRATO n° 076/2026. PARTES: DER/PR - EMPRESA VIAPLAN ENGENHARIA LTDA. PROTOCOLO n° 25.179.934-2. OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, subdividido em 40 (quarenta) lotes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Lote 04, relativo ao Edital de Concorrência Eletrônica n° 19/2025. VALOR: R\$ 63.199.999,86. PRAZO: 1095 (um mil e noventa e cinco) dias corridos. Em cumprimento a decisão judicial - Autos 0000651-91.2026.8.16.0004.

28109/2026